



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2018-00031

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	COMPUTADOR DE MESA - HD 500GB Microcomputador completo. Especificação técnica: i3, HD de 500GB, 4GB de memória RAM, monitor de LCD ou LED de 18,5", teclado multimídia português Brasil ABNT2, Mouse ótico, mínimo 06 portas USB e Gravadora CD/DVD. Sistema operacional Windows 8.	50.00	UNIDADE	2.143,760	107.188,00
00002	COMPUTADOR DE MESA - HD 1TB Microcomputador completo. Especificação técnica: i3, HD 1TB, 8GB de memória RAM, monitor de LCD ou LED de 18,5", teclado multimídia português Brasil ABNT2, Mouse ótico, mínimo 06 portas USB e Gravadora de CD/DVD. Sistema operacional Windows 8.	17.00	UNIDADE	2.553,750	43.413,75
00003	COMPUTADOR DE MESA - 500GB I5 Microcomputador completo. Especificação técnica: i5, HD 500GB, 4GB de memória RAM, monitor de LCD ou LED de 18,5", teclado multimídia português Brasil ABNT2, Mouse ótico, mínimo 06 portas USB e Gravadora de CD/DVD. Sistema operacional Windows 8.	76.00	UNIDADE	2.212,500	168.150,00
00004	COMPUTADOR DE MESA - 1TB I5 Microcomputador completo. Especificação técnica: i5, HD 1TB, 6GB de memória RAM, monitor de LCD ou LED de 20", teclado multimídia português Brasil ABNT2, Mouse ótico, mínimo 06 portas USB e Gravadora de CD/DVD. Sistema operacional Windows 8.	40.00	UNIDADE	2.315,380	92.615,20
00005	NOTEBOOK - 500GB I3 i3, 4GB de memória RAM, 500GB de HD, Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; Leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100~240V, 50~60Hz , saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.		
00006	NOTEBOOK - 500GB I5 i3, 8GB de memória RAM, 500GB de HD, Memória Cachê 3M; Leitor DVD-RW; Leitor cartão memória; Tela 14 Widescreen; Resolução 1366 x 768; Rede s/ fio Wireless 802.11 b/g; Câmera Integrada; Placa vídeo, som, fax/modem 56K, Placa rede 10/100Mbps ou maior Integradas; Teclado ABNT 2; MouseTouch Pad c/ função Scrolling; Alimentação e Bateria 6 células Duração Min. 6 horas. Voltagem Entrada 100~240V, 50~60Hz , saída 19V DC. Garantia de no mínimo 1 ano.	8.00 UNIDADE	2.540,240 20.321,92
00007	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER Funções: impressão, digitalização e cópia. Tela Display LCD monocromático de 5 linhas/22 caracteres Memória (padrão / máxima): 64 MB/320 MB Velocidade de Impressão (máxima): Até 40 ppm Resolução de impressão(máxima): Até 1200 x 1200 dpi. Interface Ethernet e USB Impressão Emuladores: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter, Epson FX Capacidade de Impressão Duplex: Sim Capacidade de Entrada de Papel (máxima): Bandeja com capacidade para 250 folhas Bandeja multiuso com capacidade para 50 folhas Capacidade de Saída (máxima): 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima) Alimentador Automático de Documentos (ADF): Até 50 páginas Cópia Velocidade de Cópia (máxima): Até 40 com Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi Redução/Ampliação de Cópia: De 25 a 400%, em incrementos de 1% Opções de Cópia: Cópias Ordenadas, N em 1, Múltiplas (até 99) Cópia de Documentos de Identidade (RG) Scanner Tipo de Scanner: Mesa Plana Colorida (Vidro) com Alimentador Automático de Documentos (ADF) Tamanho do Vidro do Scanner: 21,6 cm x 35,6 cm (tamanho ofício) Resolução do Scanner (máxima): Óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi. Compatibilidade do Sistema Operacional Windows®: Windows®7 / Windows Vista®/ XP / XP Professional x64 / Server 2003 / 2008 0 Mac®: Mac OS X v10. 5.8, v10. 6.x, v10. 7.x Linux	46.00 UNIDADE	2.982,850 137.211,10
00008	IMPRESSORA JATO DE TINTA Funções: Impressora, Copiadora e Scanner. Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo. Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi. Velocidade de impressão: 27 ppm em preto e 15 ppm em cores. Tamanho da gota: 3 picolitros. Cabo USB Incluso: Sim. Capacidade de Entrada do papel: 50 folhas de papel A4. Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8	44.00 UNIDADE	3.410,000 150.040,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm). Tipos de papel suportados: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper). Impressão Duplex: Manual. Conectividade. Conexões: USB 2.0 de alta velocidade. Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1, Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x. Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa). Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm. Velocidade máxima de escaneamento: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor). Digitalizar para PDF: Sim. Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm. Número de Cópias: 1 ou 20. Cartuchos: Garrafa de Tinta - Preto: 664; Ciano: 664; Magenta: 664 e Amarelo: 664. Requerimentos elétricos: Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 12,0W em Operação e 0,8W em repouso.		
00009	NOBREAK 1500VA cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas, garantia de 12 meses.	18.00 UNIDADE	1.500,000 27.000,00
00010	HD EXTERNO - 1TB	36.00 UNIDADE	1.205,360 43.392,96
00011	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER Funções: impressão, digitalização e cópia. Tecnologia de Impressão: Laser eletrofotográfico. Velocidade Máxima em Preto (ppm): Até 21 ppm. Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi. Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 10 segundos. Velocidade do Processador: 200 MHz. Memória Padrão: 16 MB. Emulação: GDI. Impressão Duplex: Manual. Capacidade da Bandeja de Papel: 150 folhas. Capacidade de Saída do Papel: 50 folhas. Tamanhos do Papel: A4, A5, Carta e Ofício. Tipos de Papel: Papel normal, fino e reciclado.	24.00 UNIDADE	385,400 9.249,60
00012	NOBREAK 1000VA cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas, garantia de 12 meses.	31.00 UNIDADE	4.269,800 132.363,80
00013	COMPUTADOR DE MESA Micro computador, completo Especificação técnica: processador Intel Core i3, HD 500; 4GB de memória RAM; monitor de LCD ou LED de 18,5"; teclado multimídia português Brasil ABNT2; Mouse ótico; mínimo 06 portas USB	50.00 UNIDADE	603,040 30.152,00
00014	COMPUTADOR DE MESA - i5 8GB Microcomputador completo. Especificação técnica: i5, HD 500GB, 8GB de memória RAM, monitor de LCD ou LED de 18,5", teclado multimídia português Brasil ABNT2, Mouse ótico, mínimo 06 portas	5.00 UNIDADE	2.100,000 10.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



	USB e Gravadora de CD/DVD. Sistema operacional Windows 8.		
	20.00 UNIDADE	2.547,940	50.958,80
00015	COMPUTADOR DE MESA- i7 8GB Microcomputador completo. Especificação técnica: i7, HD 1TB, 8GB de memória RAM, monitor de LCD ou LED de 18,5", teclado multimídia português Brasil ABNT2, Mouse ótico, mínimo 06 portas USB e Gravadora de CD/DVD. Sistema operacional Windows 8.		
	20.00 UNIDADE	3.846,630	76.932,60
00016	PROJETOR DE IMAGEM Luminosidade 2700 lumens, Lâmpada 200W UHE, Lente Foco manual e Zoom Digital / índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 / Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) / Tamanho da Imagem: 23" - 350" / Foco: manual / Zoom: 1 - 1.35 (digital), Conexões Entrada: HDMI x 1; Computador / VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1; S-Vídeo: Mini DIN x 1; Video Composto: RCA (amarelo) x1; USB Tipo A x 1 (Memoria USB, Wi-fi); USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle); Audio: RCA x 2 (vermelho/branco); Controle: RS-232 x 1 / Saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out; Audio (Stereo Mini Jack) x1.		
	17.00 UNIDADE	1.994,770	33.911,09
00017	NOBREAK 800VA cor preto, tensão de entrada bivolt, 6 tomadas, garantia de 12 meses.		
	6.00 UNIDADE	440,000	2.640,00
00018	CAIXA DE CABO LAN Modelo: 4Px24 AWG Cat.5E; Código 71004PECMX; Tipo de Cabo: IFE-LAN UTP; 100% Cobre. Construção: 100% Cobre; Condutor interno Material: Sólido em cobre nu; Diâmetro do condutor interno mm (nominal): 0,515; Isolamento/Material: PE; Diâmetro do Isolamento: 0,95mm; Cores dos pares: AZ/AZCL, MA/MACL, VD/VDCL, BR/LA; Capa/Material: PVC; Diâmetro da capa: 5,00 mm. Especificações Mecânicas: Peso do cabo: 0,03 (Kg/m); Raio mínimo de curvatura: 60mm; Temperatura de operação: 70°C. Especificações Elétricas: Impedância característica (1-1000 MHz): 100 Ohms; Velocidade de propagação a 1 Mhz: 67 %; Capacitância mútua a 20°C: 56 pF/m; Resistência do condutor interno a 20°C: 84 Ohms/Km; Resistência de isolamento: 10.000 Mohms.Km; Caixa com 300 metros.		
	Dimensões		
	Altura: 37 Cm.		
	Largura: 23 Cm.		
	Comprimento: 37 Cm.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



00019	1.00 CAIXA	400,430	400,43
	MOUSES SCROLL ÓPTICO PS2 (COM CONECTOR MINI-DIN)E NO MINIMO, DOIS BOTÕES		
00020	20.00 UNIDADE	34,020	680,40
	TECLADOS PS2 COM,NO MINIMO,104 TECLAS, PADRÃO ABNT 2..		
00021	20.00 UNIDADE	65,000	1.300,00
	MONITOR LCD 21,5" ipo de Monitor LED Tamanho da tela 21.5 Resolução Máxima 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD) Pixel Pitch 0,248 mm Ângulo de Visão 90° / 50°		
00022	4.00 UNIDADE	661,000	2.644,00
	TELA DE PROJEÇÃO Tipo Retrátil, tecido branco, com composição Matte White. Fixação do estojo na parede ou no teto. Estojo com pintura eletroestática. Acionamento: Manual. Resolução máxima: 1940 x 1940 mm. 2 X 2 m. Formato: quadrada 1:1. Diagonal (polegadas) - 108. Área de projeção (A:B) - 1940 x 1940 mm. Área Total (C:D) - 2112 x 2190 mm. Dimensão tecido (E:F) - 2065 X 2000 mm.		
00023	1.00 UNIDADE	675,000	675,00
	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL Monitor/Display: LCD 2,7"; Zoom digital 8x; Zoom óptico: 4x; Cartões de Memória compatíveis: SD; Memória interna: 28MB; Resolução em megapixels 14.1mp; Sensor: CCD.		
00024	3.00 UNIDADE	1.990,980	5.972,94
	MOUSE PARA COMPUTADOR TIPO USB		
	10.00 UNIDADE	25,330	253,30
VALOR TOTAL R\$			1.147.966,89

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. é equipar os setores administrativos..

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.



2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei n° 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.



4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.
- 4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: .

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem



subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.147.966,89;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim



10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.